



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

Resolução n. 02/2020

**“Prorroga o prazo em seu art. 1º da Resolução
01/2020 de 18 de março de 2020.**

A Mesa da Câmara Municipal de Antônio Carlos, MG, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno no artigo 18, IV, a, resolve que:

Artigo 1º: Fica prorrogado, até decisão em contrário ou enquanto durar a Pandemia de COVID-19, a suspensão das atividades legislativas e parlamentares, estabelecidas no projeto de resolução n. 01/2020.

Parágrafo único: Diante da determinação constante no *caput* ficam suspensas a realização de qualquer atividade no âmbito da Casa Legislativa, incluindo audiências públicas, reuniões ordinárias e solenes, pelo prazo acima determinado.

Artigo 2º: Havendo urgência na tramitação de qualquer projeto que for encaminhado pelo Poder Executivo, poderá ser marcada reunião extraordinária que será restrita ao corpo parlamentar e servidores que atuam na reunião.

Parágrafo único: Caso haja necessidade as reuniões extraordinárias poderão ocorrer através de videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação.

Artigo 3º: Este projeto de Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Carlos, 01 de abril de 2020.

Márcio Alonso Dinalli Lemuchi
Presidente

Jefferson Júnior de Souza Rocha
Vice-Presidente

Edson de Oliveira Ferreira
Secretário